

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE RESERVA DE VAGAS

Moção de apoio à aprovação do PL 73/1999, que institui sistema especial de reserva de vagas nas Instituições Federais de Educação Superior.

Sr. Presidente da Câmara dos Deputados
Srs. Deputados

Os Membros do Conselho Nacional de Juventude manifestam seu apoio à aprovação do projeto de lei (PL) 73/99, que institui sistema especial de reserva de 50% de vagas nas Instituições Federais de Educação Superior para estudantes oriundos de escolas públicas, com preferência para os que se declararem negros ou índios, em proporção igual à população de negros, pardos e indígenas levantada no último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em cada estado.

O referido projeto de lei já foi aprovado em três comissões da Câmara dos Deputados (Direitos Humanos, Educação e Constituição e Justiça) e será agora submetido à votação no plenário da Casa e em seguida para apreciação pelo Senado Federal.

A aprovação definitiva do PL 73/99 significará uma grande vitória da sociedade brasileira e representará um importante passo rumo à democratização do acesso à educação para todos e **todas**. A reserva de vagas é uma reivindicação já antiga de vários setores do movimento social brasileiro, em especial dos movimentos juvenis, visando a reparação de várias injustiças cometidas com grande parcela de nosso povo.

Alvo de muita discussão, a proposta de reserva de vagas foi amplamente debatida pela sociedade, pelo movimento estudantil, negro, acadêmico e outras entidades do movimento social organizado.

Um dos principais argumentos levantados pelos que são contrários à proposta, de que tal política poderia impactar negativamente a qualidade dos cursos e da universidade, tem sido na prática esvaziado. Muitas instituições que já adotam a reserva de vagas para o ingresso de estudantes divulgam dados comprovando que o desempenho acadêmico dos que ingressam pela reserva tem sido superior aos dos estudantes que entram pela classificação do vestibular.

Acreditamos que apoiar a reserva de vagas é parte do processo de defesa e construção de uma nova educação, e deve ser atrelada a medidas de valorização do ensino básico e superior, com mais investimentos nas universidades, melhoria no ensino das escolas públicas **e com políticas que assegurem a permanência destes estudantes nas instituições de ensino**.

O nosso país não pode continuar a perpetuar as desiguais oportunidades de acesso à educação. A reserva de vagas precisa ser aprovada o mais rápido possível garantindo, em conjunto com o Fundeb, o novo ensino fundamental de nove anos e outras ações, a construção de um nova escola em nosso país.

Conselho Nacional de Juventude
21 de abril de 2006